



Formação segmentada

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SEG0912

Eduardo Sá e Silva
Carlos Martins

Abril 2012



ÍNDICE

- **A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**
- **A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**
- **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (DFC)**
- **EXEMPLOS DE APLICAÇÃO**
- **AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Peter Drucker, considerado o «Pai» da Gestão Moderna, defende, na sua extensa obra, que uma empresa pode operar sem lucros por muitos anos, desde que possua um fluxo de caixa adequado, mas que o oposto não é aconselhável, realçando assim o efeito nefasto de um aperto de liquidez.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Em contabilidade na base do acréscimo, os rendimentos são reconhecidos quando obtidos, os gastos são reconhecidos quando incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, sendo incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Por seu turno, na base de caixa, o rédito é registado quando o dinheiro é recebido, as despesas e os gastos são registados apenas quando o dinheiro é pago; a determinação do resultado na base de caixa baseia-se na diferença entre o total dos recebimentos e o total dos pagamentos.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Deste modo, a empresa pode apresentar resultados contabilísticos, na base do acréscimo, positivos e estar com dificuldades de liquidez significativas (basta vender a prazo e pagar a pronto). Ao invés, a empresa pode apresentar resultados contabilísticos, na base do acréscimo, negativos e estar com excedentes de liquidez (basta receber a pronto e comprar a prazo).



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Uma das questões basilares é saber qual o melhor método de prever os fluxos de caixa, perspetivando a rendibilização dos negócios o que se tem levado a questionar as vantagens do acréscimo em confronto com a informação na base de caixa.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- A insuficiência do balanço e das demonstrações dos resultados tem conduzido à introdução de outros elementos, tais como, fundo de maneoio, capital circulante monetário e a tesouraria, a fim de se poder realizar previsões sobre os futuros fluxos de caixa.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- A demonstração de fluxos de caixa veio acrescentar maior atenção para um tipo de informação, até então ignorada, a forma como a empresa gera e utiliza dinheiro, num determinado período:
 - Fluxos líquidos de caixa relacionados com as atividades operacionais;
 - Pagamentos e recebimentos relacionados com as atividades de investimento;
 - Pagamentos e recebimentos relacionados com as atividades de financiamento; e
 - Variação ocorrida nas contas de caixa e equivalentes entre o início e o fim do período.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Os seus objetivos passaram a ser a possibilidade de saber como foi gerado e aplicado o dinheiro, analisar as variações ocorridas na estrutura financeira (liquidez e solvência) e ponderar a flexibilidade da empresa.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Um resultado contabilístico avultado, na base do acréscimo, não é garantia de que a empresa seja solvente.
- Esta situação só se verificaria numa situação limite em que o resultado contabilístico, na base de acréscimo, não fosse determinado com base em estimativas, imparidades, depreciações e quando todas as operações da empresa fossem realizadas a pronto. A realidade é o oposto.
- A determinação do resultado na base de caixa ignora o princípio de balanceamento, segundo o qual os gastos servem para a obtenção dos réditos.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Vantagens da demonstração de fluxos de caixa, a saber:
 - Determinar as entradas e as saídas de fluxos de caixa futuros;
 - Avaliar a capacidade da empresa em solver os seus compromissos e remunerar condignamente os detentores do capital;
 - Compreender as diferenças entre o resultado contabilístico, em base de acréscimo, e o dinheiro gerado nas actividades operacionais; e
 - Analisar os fluxos de caixa das actividades de investimento e de financiamento.

A demonstração de fluxos de caixa constitui, assim, um importante instrumento de controlo de gestão e de previsão orçamental.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Relativamente à preparação e apresentação dos fluxos podemos ter dois métodos:
 - o direto
 - e o indireto (este não aceite na NCRF n.º 2).



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- O método direto – parágrafos § 18 e 19 da IAS 7 é aquele em que são divulgados as principais classes dos recebimentos de caixa brutos e dos pagamentos brutos de caixa e que pode ser obtido, quer por:
 - Diretamente dos registos contabilísticos da empresa, mediante a adoção de rubricas apropriadas (serão apresentados exemplos adiante); ou
 - Pelo ajustamento das vendas, custo das vendas e outras itens da demonstração dos resultados (serão apresentados exemplos adiante) que respeitam à:
 - Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nos inventários e nas dívidas a receber e a pagar contas a pagar e a receber;
 - Outros itens que não sejam de caixa; e
 - Outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- O método indireto que não é contemplado pela NCRF2, mas consta dos parágrafos 18 e 20 da IAS7 é aquele em que o resultado do líquido é ajustado pelos efeitos das transações que não sejam por caixa, de quaisquer diferimentos ou acréscimos de recebimentos a pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, e itens de crédito ou gasto associados com fluxos de caixa de investimento ou financiamento.
- Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado pelo ajustamento do resultado líquido relativamente aos efeitos de:
 - Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nos inventários e nas dívidas a receber e a pagar contas a pagar e a receber;
 - Outros itens que não sejam de caixa tais como depreciações, provisões, impostos diferidos, perdas e ganhos não realizados de moeda estrangeira, lucros de associadas não distribuídos e interesses minoritários; e
- Todos os outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- O método indireto que não é contemplado pela NCRF 2, mas consta dos parágrafos 18 e 20 da IAS 7 é aquele em que o resultado do líquido é ajustado pelos efeitos das transações que não sejam por caixa, de quaisquer diferimentos ou acréscimos de recebimentos a pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, e itens de crédito ou gasto associados com fluxos de caixa de investimento ou financiamento.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado pelo ajustamento do resultado líquido relativamente aos efeitos de:
 - Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nos inventários e nas dívidas a receber e a pagar contas a pagar e a receber;
 - Outros itens que não sejam de caixa tais como depreciações, provisões, impostos diferidos, perdas e ganhos não realizados de moeda estrangeira, lucros de associadas não distribuídos e interesses minoritários; e
- Todos os outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.



A RAZÃO DE SER DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

- Refira-se que o método direto é o mais adequado – parágrafo § 19 da IAS 7, dado que proporciona informação que pode ser útil na estimativa de fluxos de caixa futuros.



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

- As entidades sujeitas ao SNC, com exceção das Pequenas Entidades (PE), são obrigadas a apresentar a demonstração de fluxos de caixa pelo método direto, conforme previsto no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, que se transcreve:

Artigo 11.º

Demonstrações financeiras

1 - As entidades sujeitas ao SNC são obrigadas a apresentar as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço;
- b) Demonstração dos resultados por naturezas;
- c) Demonstração das alterações no capital próprio;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto;
- e) Anexo.



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

2 - As entidades a que se refere o artigo 9.º são dispensadas de apresentar a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, podendo apresentar modelos reduzidos relativamente às restantes demonstrações financeiras.



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

- Relativamente ao conceito de Pequena entidade:
Artigo 9.º

Pequenas entidades

1 - A «Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades» (NCRF-PE), compreendida no SNC, apenas pode ser adotada, em alternativa ao restante normativo, pelas entidades, de entre as referidas no artigo 3.º e excluindo as situações dos artigos 4.º e 5.º, que não ultrapassem dois dos três limites seguintes, salvo quando por razões legais ou estatutárias tenham as suas demonstrações financeiras sujeitas a certificação legal de contas:



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

- a) Total do balanço: (euro) 1 500 000;
- b) Total de vendas líquidas e outros rendimentos: (euro) 3 000 000;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

(Limites alterados pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto)



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

- O formato de apresentação da DFC - Método Direto - consta na Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, não se encontrando prevista a apresentação pelo método indireto.
- O método direto tem duas vias para ser obtido e apresentado, ou seja:
 - 1 - Através de registos contabilísticos apropriados de fluxos de caixa, utilizando, por exemplo, a classe 0 (Contas de ordem ou registos extrapatrimoniais);



A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DFC

2 - Com recurso aos registos contabilísticos normais das operações, fazendo a seguir os seguintes ajustamentos: vendas com a variação das dívidas de clientes, custo das vendas com a variação das existências e a variação das dívidas a fornecedores, variações nas dívidas operacionais de e a terceiros, outras rubricas não relacionadas com caixa e ainda de outras rubricas relacionadas com as atividades de investimento e de financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

Segundo os parágrafos § 7 e § 8 da NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa,

- “A demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos durante o período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A classificação por atividades proporciona informação que permite aos utentes determinar o impacto dessas atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes.”



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- O objetivo da Demonstração de Fluxos de Caixa é proporcionar aos utentes da informação financeira uma base para determinar a capacidade da empresa para gerar dinheiro e equivalentes e determinar as necessidades da empresa de utilizar esses fluxos, em tempo útil.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- A NCRF 2 nos § 3 a 6 define os seguintes termos:
 - Fluxos de caixa como os influxos (recebimentos, entradas) e exfluxos (pagamentos, saídas) de caixa e seus equivalentes;
 - Caixa como sendo o dinheiro em caixa e depósitos à ordem;
 - Equivalentes de Caixa como os investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- A NCRF 2 nos § 3 a 6 define os seguintes termos:
 - Atividades operacionais como sendo as principais atividades produtoras de rédito da entidade e outras atividades que não sejam de investimento ou de financiamento.
 - Atividades de investimento como sendo a aquisição e alienação de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- A NCRF 2 nos § 3 a 6 define os seguintes termos:
 - Atividades de financiamento como sendo as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Os fluxos de caixa nesta demonstração são apresentados em três categorias que a seguir se descrevem:
- atividades operacionais;
- atividades de investimento; e
- atividades de financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades Operacionais**
- Segundo os parágrafos § 9 e § 10 da NCRF 2, os fluxos de caixa das atividades operacionais são, principalmente, derivados das principais atividades geradoras de réditos da entidade e por isso são geralmente consequência das operações e de outros acontecimentos que entram na determinação dos resultados da entidade. O indicador das atividades operacionais é um indicador chave, na medida em que as operações da entidade geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento. Permite também prever futuros fluxos de caixa operacionais.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades Operacionais**
- Como exemplos de fluxos de caixa de atividades operacionais, são:
 - Recebimentos de caixa provenientes da venda de bens e da prestação de serviços;
 - Recebimentos de caixa provenientes de *royalties*, honorários, comissões e outros réditos;
 - Pagamentos de caixa a fornecedores de bens e serviços;



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades Operacionais**
 - Pagamentos de caixa a e por conta de empregados;
 - Pagamentos ou recebimentos de caixa por restituições de impostos sobre rendimento, a menos que estes se relacionem com as outras atividades;
 - Recebimentos e pagamentos de caixa de contratos detidos com a finalidade de negócio.
- Algumas transações, tal como a alienação de um elemento do ativo fixo tangível, originam ganhos ou perdas que são incluídos na demonstração dos resultados. Contudo, os fluxos de caixa relacionados com estas transações são classificados como pertencentes a atividades de investimento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades de Investimento**
- Segundo o parágrafo § 12 da NCRF 2, a divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes de atividades de investimento é importante porque os fluxos de caixa representam a extensão pela qual os dispêndios foram feitos relativamente a recursos destinados a gerar rendimento e fluxos de caixa futuros.
- São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de investimento:
 - Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com custos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto construídos;



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades de Investimento**

- Recebimentos de caixa por vendas de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo;
- Pagamentos de caixa para aquisição de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos dos instrumentos considerados como equivalentes de caixa ou dos detidos para finalidades de negócio);
- Recebimentos de caixa de venda de instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e de interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam recebimentos dos instrumentos considerados como equivalentes de caixa e dos detidos para as finalidades do negócio);



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades de Investimento**

- Adiantamentos de caixa e empréstimos feitos a outras entidades;
- Recebimentos de caixa provenientes do reembolso de adiantamentos e de empréstimos feitos a outras entidades;
- Pagamentos de caixa para contratos de futuros, contratos de *forward*, contratos de opção e contratos de *swap* excepto quando os contratos sejam mantidos para as finalidades do negócio; ou os pagamentos sejam classificados como atividades de financiamento.
- Pagamentos de caixa para contratos de futuros, contratos de *forward*, contratos de opção e contratos de *swap* exceto quando os contratos sejam mantidos para as finalidades do negócio; ou os recebimentos sejam classificados como atividades de financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades de Financiamento**

- Segundo o parágrafo § 13 da NCRF 2, a divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento é importante porque é útil na predição de reivindicações futuras de fluxos de caixa pelos fornecedores de capitais à entidade.

São exemplos de fluxos de caixa provenientes de atividades de financiamento:

- Recebimentos de caixa provenientes de emissão de ações ou de outros instrumentos de capital próprio;
- Pagamentos de caixa por aquisição de ações (quotas) próprias, redução do capital ou amortização de ações (quotas);



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Atividades de Financiamento**

- Recebimentos provenientes da emissão de certificados de dívida, empréstimo, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos obtidos a curto ou longo prazo;
- Desembolsos de caixa de quantias de empréstimos obtidos;
- Pagamentos de caixa por um locatário para a redução de uma dívida em aberto relacionada com uma locação financeira.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Método de Relato de Fluxos de Caixa**
- Segundo o parágrafo § 14 e § 15 da NCRF 2, uma entidade deve relatar os fluxos de caixa provenientes de atividades operacionais pelo uso do método direto, pelo qual são divulgadas as principais classes dos recebimentos e dos pagamentos brutos de caixa.
- A informação acerca das principais classes de recebimentos brutos (de caixa) e de pagamentos brutos (de caixa) pode ser obtida quer:
 - A partir dos registos contabilísticos da entidade;



PLANO DE CONTAS DFC

01 – Actividades operacionais:

- 01111 – Recebimentos de clientes
- 01122 – Pagamentos a Fornecedores
- 01123 – Pagamentos ao pessoal
- 01221 – Pagamento do imposto sobre o rendimento
- 01211 – Recebimento do imposto sobre o rendimento
- 01212 – Outros recebimentos relativos à actividade operacional
- 01222 – Outros pagamentos relativos à actividade operacional

02 – Actividades de investimento:

Pagamentos respeitantes a:

- 02011 – Activos fixos tangíveis
- 02012 – Activos intangíveis
- 02013 – Investimentos financeiros
- 02014 – Outros activos

Recebimentos provenientes de:

- 02021 – Activos fixos tangíveis
- 02022 – Activos intangíveis
- 02023 – Investimentos financeiros
- 02024 – Outros activos
- 02025 – Subsídios de investimento
- 02026 – Juros e rendimentos similares
- 02027 – Dividendos

03 – Actividades de financiamento:

Recebimentos provenientes de:

- 03011 – Financiamentos obtidos
- 03012 – Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio
- 03013 – Cobertura de prejuízos
- 03014 – Doações
- 03015 – Outras operações de financiamento

Pagamentos respeitantes a:

- 03021 – Financiamentos obtidos
- 03022 – Juros e gastos similares
- 03023 – Dividendos
- 03024 – Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio
- 03025 – Outras operações de financiamento

04 – Efeitos das diferenças de câmbio

- 041 – Diferenças de câmbio positivas
- 042 – Diferenças de câmbio negativas

09 – Contas reflectidas

- 091 – Actividades operacionais
- 092 – Actividades de investimento
- 093 – Actividades de financiamento
- 094 – Diferenças de câmbio



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Método de Relato de Fluxos de Caixa**
 - Pelo ajustamento de vendas, custo das vendas e outros itens da demonstração dos resultados relativos a:
 - Alterações, durante o período, em inventário e em contas a receber e a pagar, relacionadas com a atividade operacional;
 - Outros itens que não sejam de caixa;
 - Outros itens pelos quais os efeitos de caixa sejam fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Método de Relato de Fluxos de Caixa**
- Embora a NCRF 2 obrigue a utilização do método directo na elaboração dos fluxos de caixa, a IAS 7 que serviu de base à NCRF 2, encoraja a relatar fluxos de caixa de atividades operacionais também pelo método direto, mas permite além deste método a utilização do método indireto. Por este método, os lucros ou prejuízos são ajustados pelos efeitos de transações de natureza não pecuniária, de quaisquer diferimentos ou acréscimos de recebimentos e pagamentos de caixa operacionais, passados ou futuros, e itens de crédito ou gasto associado com fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Método de Relato de Fluxos de Caixa**
- O relato dos fluxos de caixa deve ser realizado separadamente, no que diz respeito aos recebimentos brutos e pagamentos brutos. Segundo o § 17 da NCRF 2 os fluxos de caixa podem, no entanto, ser relatados em base líquida os seguintes fluxos:
 - Recebimentos e pagamentos (de caixa) por conta de clientes quando o fluxo de caixa reflecta as atividades do cliente e não os da entidade; e
 - Recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Entidade:

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM XX DE YYYYYY DE 200N

UNIDADE: EURO/1000 (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais – método directo</u>			
Recebimentos de clientes		+	+
Pagamentos a fornecedores		-	-
Pagamentos ao pessoal		-	-
Caixa gerada pelas operações		+/-	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	-/+
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	+/-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		+/-	-/+
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		+	+
Activos intangíveis		+	+
Investimentos financeiros		+	+
Outros activos		+	+
Subsídios ao investimento		+	+
Juros e rendimentos similares		+	+
Dividendos		+	+
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		+/-	-/+
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		+	+
Rescrições de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+	+
Cobertura de prejuízos		+	+
Doações		+	+
Outras operações de financiamento		+	+
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		+/-	-/+
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2-3)		+/-	-/+
Efeito das diferenças de câmbio		+/-	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período		...	...
Caixa e seus equivalentes no fim do período		...	...

(1) – O euro, adoptado-se, em função da dimensão negligenciada do euro, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Fluxos de Caixa em Moeda Estrangeira**
- Segundo o §18 da NCRF 2, os fluxos de caixa provenientes de operações expressas em moeda estrangeira devem ser registados em euros, pela aplicação da taxa de câmbio à data dos respetivos recebimentos e pagamentos.
- Os fluxos de caixa resultantes de transações em moeda estrangeira devem ser registados na moeda funcional mediante a aplicação à quantia em moeda estrangeira da taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data do fluxo de caixa, de acordo com as regras descritas na NCRF 23 – Os efeitos das alterações em taxas de câmbio.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Juros e Dividendos**
- Segundo o §24 da NCRF 2, os fluxos de caixa dos juros e dividendos recebidos devem, em princípio, ser classificados nas atividades de investimento (retorno de investimento).
- Os fluxos de caixa dos juros e dividendos pagos devem, em princípio, ser classificados nas atividades de financiamento (gastos de obtenção de recursos financeiros).



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Impostos sobre o rendimento
- Segundo o §26 da NCRF 2, os fluxos de caixa provenientes de impostos sobre o rendimento devem ser classificados como fluxos de atividades operacionais, a menos que possam ser identificados com outras atividades.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Investimentos em subsidiárias, em associadas e em empreendimentos conjuntos
- Segundo os §§ 27 e 28 da NCRF 2, quando se contabilizar um investimento numa associada ou numa subsidiária contabilizado pelo método da equivalência patrimonial ou pelo método do custo, os fluxos devem restringir-se aos fluxos entre a empresa participante e a participada, caso dos dividendos e adiantamentos.
- Na consolidação proporcional, incluirá na demonstração consolidada de fluxos a parte proporcional dos fluxos de caixa conjuntamente controlada.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Aquisições e alienações de subsidiárias e de outras unidades empresariais
- Segundo os §§ 29 e 30 da NCRF 2, os fluxos de caixa agregados provenientes de aquisições e alienações de subsidiárias ou de outras unidades devem ser apresentados separadamente e classificados como atividade de investimento.
- A empresa-mãe deve divulgar separadamente:
 - a importância de compra total ou da alienação;
 - a parcela do preço que foi paga/recebida por meio de caixa;



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Aquisições e alienações de subsidiárias e de outras unidades empresariais
 - a quantia de caixa ou equivalentes existente na filial;
 - a quantia dos ativos e passivos adquiridos que não sejam caixa ou equivalentes, nomeadamente, trespases, investimentos, inventários, dívidas a receber e dívidas a pagar.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- Transações que não sejam por Caixa
- Segundo os §§ 32 e 33 da NCRF 2, as operações de investimento e de financiamento que não exijam o uso de caixa ou seus equivalentes devem ser excluídas de uma demonstração de fluxos de caixa. Tais operações devem ser divulgadas no anexo de tal modo que proporcionem toda a informação relevante acerca das actividades de investimento e financiamento.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Transações que não sejam por Caixa**
- Exemplos de operações que não sejam de caixa são:
 - a aquisição de ativos quer pela assunção de passivos diretamente relacionados quer por meio de locação financeira;
 - a aquisição de uma empresa através da emissão de ações;
 - a conversão de dívidas em capital.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Divulgações**
- Alguns exemplos a divulgar:
 - Atividades de investimento e/ou financiamento que não envolvam movimentos de caixa;
 - Discriminação de caixa e seus equivalentes e reconciliação com balanço;
 - Restrições ao uso dos valores em caixa e equivalentes de caixa;



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Divulgações**

- Créditos bancários não sacados;
- Fluxos de caixa relacionados com interesses em empreendimentos conjuntos;
- Fluxos de caixa por segmentos;
- Fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional e fluxos de caixa exigidos para manter a capacidade operacional;
- Aquisições e alienações de filiais;



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Divulgações**
 - Impostos sobre o rendimento (quando classificados em mais que uma atividade);
 - Operações em descontinuação;
 - Alterações nos critérios de determinação de caixa.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Outras Divulgações**
- Segundo os § 34 da NCRF 2, uma entidade deve divulgar, juntamente com um comentário, a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes detidos pela entidade, que não estejam disponíveis para uso pelo grupo.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Vantagens**
- O autor Caiado (1996, p.26), elenca as seguintes vantagens da demonstração de fluxos de caixa:
 - Possibilita a comparabilidade das performances operacionais divulgadas pelas diferentes empresas, visto que elimina os efeitos da utilização de diferentes tratamentos contabilísticos para as mesmas transações ou operações. Os fluxos de caixa não são afetados por certos movimentos contabilísticos, designadamente os registados nas contas de devedores e credores por acréscimos (periodização económica) e diferimentos.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Vantagens**

- Para uma empresa sobreviver, é essencial que tenha ou administre dinheiro. A demonstração de fluxos de caixa mostra a capacidade de uma empresa para gerar fluxos monetários. Os diversos utentes da informação financeira estão, essencialmente, preocupados com a capacidade da empresa em fazer face às obrigações aquando da data do seu vencimento.

- Juntamente com o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos permite que os utentes avaliem melhor as alterações havidas na posição financeira, incluindo a liquidez e a solvabilidade.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Vantagens**

- Os documentos de prestação de contas não têm em conta a inflação, pelo que muitos procuram um padrão concreto (fluxos de caixa) para avaliar o sucesso ou a falência das operações.
- Tratando-se de uma medida de performance relativamente simples, pode ser facilmente assimilada pelos utentes não especializados em análise financeira.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Desvantagens**

- No entanto, o mesmo autor apresenta as seguintes desvantagens:
 - Sendo uma metodologia baseada nos movimentos de caixa, não traduz a complexidade dos aspetos da gestão financeira da empresa, designadamente os que estão próximos de caixa ou da liquidez.
 - As informações proporcionadas pela demonstração dos fluxos de caixa são, em si próprias, limitadas. Para que se tornem úteis aos leitores e analistas, a demonstração deve ser analisada, conjuntamente com o balanço e a demonstração dos resultados.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - NCRF 2

- **Desvantagens**

- Se bem que seja mais difícil a adoção de operações de cosmética na preparação da demonstração dos fluxos, tal também é possível de vir a acontecer.



EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO

Caso Prático N.º 3

- **Balanço e Demonstração dos Resultados por Naturezas da empresa CDE**



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

Balanco da Empresa CDE em 31/12/N		
Activo	Ano N	Ano N-1
Activos não correntes		
Intangível	0,00	0,00
Tangível	193.644,00	241.241,00
Investimentos Financeiros	16.500,00	0,00
	210.144,00	241.241,00
Activos Correntes		
Inventários	158.815,80	129.541,50
Créditos C/Prazo	0,00	0,00
Clientes	146.885,20	102.995,20
Outros	74.602,00	61.336,00
Depósitos à Ordem	5.038,00	2.332,00
	385.341,00	296.204,70
Total do Activo	595.485,00	537.445,70
Passivo/Cap. Próprio	Ano N	Ano N-1
Capital Próprio		
Capital Social	165.000,00	165.000,00
Reservas/Resultados Transitados	44.000,00	11.000,00
Resultado Líquido Período	16.401,00	46.816,00
	225.401,00	222.816,00
Passivo não Corrente		
Financiamentos obtidos	110.000,00	82.500,00
	110.000,00	82.500,00
Passivo Corrente		
Financiamentos obtidos	55.000,00	44.000,00
Fornecedores	115.973,00	90.768,70
Estado e O. E. Públicos	25.575,00	43.769,00
Outras Contas a Pagar	63.536,00	53.592,00
	260.084,00	232.129,70
Total do Passivo	370.084,00	314.629,70
Total Passivo + CP	595.485,00	537.445,70
Investimentos em activos tangíveis		28.061,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

Demonstração Resultados por Naturezas 31/12/N

Rendimentos e Gastos	Ano N
Vendas e serviços prestados	963.248,00
Δ dos Inventários da Produção	8.294,00
Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	497.849,00
F.S.E.	49.074,30
Gastos com o Pessoal	226.237,00
Imparidade em dividas a receber	5.562,70
Outros Gastos e Perdas	71.566,00
EBITDA	121.253,00
Gastos de depreciação e de Amortização	75.658,00
EBIT	45.595,00
Juros e rendimentos similares obtidos	2.574,00
Juros e gastos similares suportados	20.834,00
RAI	27.335,00
Imposto S/Rendimento do período	10.934,00
R. Líquido do Período	16.401,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

1 – Fluxos das Atividades Operacionais

1.1 – Recebimentos de Clientes

+ Vendas e prestações de serviços	963.248,00
---	------------

Variação da conta clientes:

+ Clientes N-1	102.995,20
----------------------	------------

- Clientes N.....	<u>- 146.885,20</u>	-43.890,00
-------------------	---------------------	------------

- Imparidades em Dívidas a Receber	-5.562,70
--	-----------

= Recebimentos de clientes	913.795,30
----------------------------------	------------



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

1 – Fluxos das Atividades Operacionais

1.2 – Pagamentos a Fornecedores

Valor das compras (bens armazenáveis):

- Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - 497.849,00

Variação de stocks de inventários (compradas):

+ Existências N-1 129.541,50

- Existências N - 158.815,80 - 29.274,30

+ Variação dos inventários de Produção 8.294,00

= Compras (de bens armazenáveis) - 518.829,30



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

1 – Fluxos das Atividades Operacionais

1.2 – Pagamentos a Fornecedores

Valor dos pagamentos a fornecedores:

- Compras -518.829,30

- Fornecimentos e serviços externos -49.074,30

Variação da conta fornecedores:

- Fornecedores N-1 - 90.768,70

+ Fornecedores N 115.973,00 25.204,30

= Pagamentos a fornecedores -542.699,30



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

1 – Fluxos das Atividades Operacionais

1.3 – Pagamentos ao Pessoal

- Gastos com o Pessoal	- 226.237,00
= Pagamentos ao Pessoal	- 226.237,00

Nos Pagamentos ao Pessoal consideramos o montante dos Gastos com Pessoal suportado no ano. Como não existem montantes por pagar ao Pessoal, nem acréscimos e diferimentos relacionados com o Pessoal, logo os pagamentos são iguais aos gastos do período.



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

1 – Fluxos das Atividades Operacionais

1.4 – Restantes pagamentos/recebimentos operacionais

-/+ Pagamento/recebimento do IRC -10.934,00

Valor dos outros recebimentos/pagamentos
relacionados com a atividade operacional:

- Outros gastos e perdas -71.566,00

Variação da conta E.O.E.P.:

- E.O.E.P. N-1 -43.769,00

+ E.O.E.P. N 25.575,00 -18.194,00

Outras contas a Receber :

+ Outras Contas a Receber N-1 61.336,00

- Outras Contas a Receber N -74.602,00 -13.266,00

Outras contas a Pagar :

- Outras Contas a Pagar N-1 -53.592,00

+ Outras Contas a Pagar N 63.536,00 9.944,00

= Outros Rec. Pag. Atividade operacional -93.082,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

+ Recebimentos de clientes	913.795,30
- Pagamentos a Fornecedores	-542.699,30
- Pagamentos ao Pessoal	-226.237,00
 = Fluxo gerado pelas operações	 144.859,00
 + Fluxo gerado pelas operações	 144.859,00
-/+ Pagamento/recebimento do IRC	-10.934,00
+/- Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-93.082,00
 = Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)	 40.843,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

2 – Fluxos das Atividades de Investimento

2.1 – Recebimentos

+ Juros e rendimentos similares	2.574,00
= Recebimentos das atividades de investimento	2.574,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

2 – Fluxos das Atividades de Investimento

2.2 – Pagamentos

- Activo fixo Tangível	-28.061,00
- Investimentos Financeiros	-16.500,00
= Pagamentos das actividades de investimento	-44.561,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

2 – Fluxos das Atividades de Investimento

Resumo dos fluxos das Atividades de Investimento

Resumo dos fluxos das actividades de investimento:

Recebimentos provenientes das actividades de investimento	2.574,00
- Pagamentos respeitantes a actividades de investimento	-44.561,00
= Fluxo das actividades de investimento (2)	-41.987,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

3 – Fluxos das Atividades de Financiamento

3.1 – Recebimentos

Recebimentos

Variação nos empréstimos obtidos de MLP (Passivo Não Corrente):

+ Dívidas a terceiros a mlp N	110.000,00	
- Dívidas a terceiros a mlp N-1	82.500,00	27.500,00

Variação nos empréstimos obtidos de CP (Passivo Corrente):

+ Dívidas a terceiros a cp N	55.000,00	
- Dívidas a terceiros a cp N-1	44.000,00	15.000,00
= Total de Recebimentos		38.500,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

3 – Fluxos das Atividades de Financiamento

3.2 – Pagamentos

Pagamentos

- Juros e gastos similares	-20.834,00
Dividendos :	
+ Reservas/Res.Transitados N.....	+ 44.000,00
- Resultado Líquido Período N-1.....	- 46.816,00
- Reservas/Res.Transitados N-1.....	<u>- 11.000,00</u> -13.816,00
= Total de pagamentos	-34.650,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

3 – Fluxos das Atividades de Financiamento Resumo dos Fluxos das Atividades de Financiamento

Resumo dos fluxos das actividades de financiamento:

Recebimentos provenientes das actividades de financiamento	38.500,00
- Pagamentos respeitantes a actividades de financiamento	-34.650,00
= Fluxo das actividades de financiamento (3)	3.850,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

Resumo dos Fluxos das Três Atividades

A soma dos fluxos das três atividades, no período em análise, é a seguinte:

+ Fluxo das atividades operacionais (1).....	40.843,00
+ Fluxo das atividades de investimento (2).....	-41.987,00
+ Fluxo das atividades de financiamento (3).....	3.850,00
= Soma	2.706,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 3

Variação de caixa e seus equivalentes

Disponibilidades finais	
Caixa e Seus Equivalentes N	5.038,00
Disponibilidades iniciais	
Caixa e Seus Equivalentes N-1	-2.332,00
Variação	2.706,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 3

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
Método Direto		
RUBRICAS		ANO N
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes		913.795,30
Pagamento a fornecedores		542.699,30
Pagamentos ao pessoal		226.237,00
Fluxo gerado pelas operações		144.859,00
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento		-10.934,00
Outros Pagam./Receb. relacionados c/ Ativ. Operacional		-93.082,00
Fluxos das atividades operacionais		40.843,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes de:		
Investimentos financeiros		16.500,00
Ativos tangíveis		28.061,00
	Subtotal	44.561,00
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros		2.574,00
	Subtotal	2.574,00
Fluxos das atividades de investimento		-41.987,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		38.500,00
	Subtotal	38.500,00
Pagamentos respeitantes de:		
Juros e Gastos similares		20.834,00
Dividendos		13.816,00
	Subtotal	34.650,00
Fluxos das atividades de financiamento		3.850,00
Variação de caixa e seus equivalentes		2.706,00
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.332,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.038,00



EXERCÍCIOS DE APLICAÇÃO

Caso Prático N.º 4

- **Contabilização das operações com evidência no plano de contas CITY e reflexo na Demonstração de Fluxos de Caixa.**



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO N		u.m.
RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31 DEZ N
ACTIVO		
Activo Não corrente		
Activos fixos tangíveis		230.000,00
Propriedades de investimento		30.000,00
		260.000,00
Activo corrente		
Inventários		120.000,00
Clientes		160.000,00
Adiantamentos a fornecedores		2.000,00
Outras contas a receber		19.500,00
Activos financeiros detidos para negociação		5.800,00
Caixa e depósitos bancários		20.500,00
		327.800,00
Total do activo		587.800,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital realizado		350.000,00
Reservas legais		7.000,00
Outras reservas		60.000,00
Resultados transitados		16.100,00
Excedentes de revalorização		17.500,00
Resultado líquido do período		-31.300,00
Total do capital próprio		419.300,00
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		40.000,00
		40.000,00
Passivo corrente		
Fornecedores		95.000,00
Adiantamentos de clientes		2.000,00
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o rendimento		4.000,00
Imposto sobre o valor acrescentado		4.500,00
Outros		13.900,00
Outras contas a pagar		6.600,00
Diferimentos		2.500,00
		128.500,00
Total do passivo		168.500,00
Total do capital próprio e do passivo		587.800,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

Consideremos o seguinte exercício:

Durante o mês de Janeiro de N+1 foram efectuadas as seguintes operações:

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1001	Factura-Recibo n.º 40505	311	Mercadorias	5.000,00	
		24321	IVA Dedutível - Inventários	1.104,00	
		782	Descontos de P.P. obtidos		200
		121	Depósitos à ordem		5.904,00
1001	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	5.904,00	
		1122	Pagamentos a fornecedores		5.904,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1002	Venda a Dinheiro n.º 505	2111	Clientes c/c - clientes gerais	30.750,00	
		711	Vendas - mercadorias		25.000,00
		24331	IVA Liquidado - Op. Gerais		5.750,00
		111	Caixa	30.750,00	
		2111	Clientes c/c - clientes gerais		30.750,00
1002	Fluxos de caixa	1111	Recebimentos de clientes	30.750,00	
		91	Actividades operacionais		30.750,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1003	Aq. Equipamento	435	Equipamento Administrativo	4.000,00	
	Escritório	24322	Dedutível - Investimentos	920	
		2711	Fornecedor Investimento		4.920,00
	Pagamento por Cheque	2711	Fornecedor Investimento	2.000,00	
		121	Banco		2.000,00
1003	Fluxos de caixa	92	Actividades de investimento	2.000,00	
		2011	Activos fixos Tangíveis		2.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1004	Pagamento do IVA	2436	IVA a Pagar	3.000,00	
		121	Banco		3.000,00
1004	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	3.000,00	
		1222	Outros pgto. operacionais		3.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1005	Pagamento ao Fornecedor	2211	Fornecedor C/C	30.000,00	
		121	Banco		30.000,00
1005	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	30.000,00	
		1122	Pagamentos a fornecedores		30.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1006	Recebimentos de Cliente	111	Caixa	110.000,00	
		2111	Cliente C2		30.000,00
		2111	Cliente C5		15.000,00
		2111	Cliente C15		65.000,00
1006	Fluxos de caixa	1111	Recebimentos de clientes	110.000,00	
		91	Actividades operacionais		110.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1007	Adiantamento ao	228	Adiantamento ao F3	4.000,00	
	Fornecedor	24321	Dedutível - Inventário	920,00	
		121	Banco		4.920,00
1007	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	4.920,00	
		1122	Pagamentos a fornecedores		4.920,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1008	Contrato Locação	435	Eq. Administrativo	10.000,00	
	Financeira	2513	Locações Financeiras		10.000,00
	Pagamento 1ª Renda	2513	Locações Financeiras	2.000,00	
		24322	Dedutível - Investimentos	460,00	
		121	Banco		2.460,00
1008	Fluxos de caixa	93	Actividades de financiamento	2.460,00	
		3021	Financiamentos obtidos		2.460,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1009	Processamento Remunerações	6321	Remunerações	10.000,00	
		635	Encargos sobre remunerações	2.375,00	
		2312	Remunerações a Pagar - Pessoal		7.900,00
		2421	Trabalho Dependente		1.000,00
		245	Contribuições Segurança Social		3.475,00
	Pagamento Remunerações	2312	Remunerações a Pagar - Pessoal	7.900,00	
		121	Banco		7.900,00
1009	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	7.900,00	
		1123	Pagamentos ao pessoal		7.900,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1010	Pagamento TSU	245	Contribuições Segurança Social	15.900,00	
		121	Banco		15.900,00
1010	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	15.900,00	
		1222	Outros pgto. operacionais		15.900,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1011	Pagamento Retenção	2421	Trabalho Dependente	3.500,00	
		121	Banco		3.500,00
1011	Fluxos de caixa	91	Actividades operacionais	3.500,00	
		1222	Outros pgto. operacionais		3.500,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1012	Pagamento de Juros	6911	Juros de Financiamento Obtido	1.000,00	
		281	Gastos a Reconhecer	1.000,00	
		121	Banco		2.000,00
1012	Fluxos de caixa	93	Actividades de financiamento	2.000,00	
		3022	Juros e gastos similares		2.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

13) Os accionistas efectuaram prestações suplementares no valor de 25.000 u.m., que deram entrada em caixa e foram depositadas durante o mês.

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1013	Prestações Suplementares	268	Outras Operações	25.000,00	
	Deliberação	531	Prestações Suplementares		25.000,00
	Pagamento	121	Banco	25.000,00	
		268	Outras Operações		25.000,00
1013	Fluxos de caixa	3012	Realizações de capital e outros	25.000,00	
		93	Actividades de financiamento		25.000,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

14) Foi vendida a pronto pagamento uma viatura que se encontrava totalmente depreciada. O valor de venda ascendeu a 2.000 u.m. sujeitos a IVA à taxa de 23%. A viatura tinha sido adquirida por 5.000 u.m..

N.º Diário	Descritivo	Conta	Designação	Débito	Crédito
1014	Venda da Viatura	111	Caixa	2.400,00	
		7871	Alienações		2.000,00
		24331	Liquidado - Op. Gerais		460,00
	Transferência Investimento	7871	Alienações	5.000,00	
		434	Equipamento de Transporte		5.000,00
		4384	Depreciações Acumuladas	5.000,00	
		7871	Alienações		5.000,00
1014	Fluxos de caixa	2021	Activos fixos tangíveis	2.400,00	
		92	Actividades de investimento		2.400,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

- Resumo dos Fluxos das Atividades:
 - Atividades Operacionais:
 - Recebimentos de Clientes = $30.750,00 + 110.000,00 = 140.750,00$
 - Pagamentos a Fornecedores = $5.904,00 + 30.000,00 + 4.920,00 = 40.824,00$
 - Pagamentos ao Pessoal = $7.900,00$
 - Outros Pagamentos = $3.000,00 + 15.900,00 + 3.500,00 = 22.400,00$
 - Fluxo de caixa das atividades operacionais = $140.750 - 40.824 - 7.900 - 22.400 = 69.626,00$



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

- Resumo dos Fluxos das Atividades:
 - Atividades de Investimento:
 - Pagamentos respeitantes a AFT = 2.000,00
 - Recebimentos respeitantes a AFT = 2.400,00
 - Fluxo de caixa das atividades de Investimento =
 - $2.000 + 2.400 = 400,00$



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

- Resumo dos Fluxos das Atividades:
 - Atividades de Financiamento:
 - Recebimentos provenientes de realizações de capital = 25.000,00
 - Pagamentos respeitantes a Financiamentos Obtidos = 2.460,00
 - Pagamentos respeitantes a Juros e Gastos Similares = 2.000,00
 - Fluxo de caixa das atividades de Financiamento =
 $25.000,00 - 2.460,00 - 2.000,00 = 20.540,00$



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

- Resumo dos Fluxos das Atividades:
 - Variação de caixa e seus equivalentes:
 - Fluxos e Caixa das Atividades Operacionais = 69.626,00
 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento = 400,00
 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento = 20.540,00
 - Variação de Caixa e seus equivalentes =
 $69.626,00 + 400,00 + 20.540,00 = 90.566,00$



Exercícios de Aplicação – Caso Prático N.º 4

- Resumo dos Fluxos das Atividades:
 - Variação de caixa e seus equivalentes:
 - Caixa e seus equivalentes no início do período = 0,00
 - Caixa e seus equivalentes no fim do período = 90.566,00



Exercícios de Aplicação – Caso Prático

N.º 4

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE JANEIRO DE N+1		
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS N+1
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>		
Recebimentos de clientes		140.750,00
Pagamentos a fornecedores		-40.824,00
Pagamentos ao pessoal		-7.900,00
Caixa gerada pelas operações		92.026,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos		-22.400,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		69.626,00
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		-2.000,00
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		2.400,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		400
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		25.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-2.460,00
Juros e gastos similares		-2.000,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		20.540,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		90.566,00
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		0
Caixa e seus equivalentes no fim do período		90.566,00



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- De acordo com o Draft Implementation Guidande July 2010 – IFRS Foundation e baseado igualmente num artigo da revista espanhola de contabilidade Técnica Contable, n.º 731, de Junho de 2010, pp. 44-64, da autoria de Jorge Pérez-Ramirez, podemos perspetivar que os dois normalizadores internacionais, IASB (organismo regulador das normas internacionais de contabilidade) e FASB (organismo regulador das normas americanas), irão apresentar brevemente uma proposta conjunta das demonstrações financeiras radicalmente diferente da atualmente divulgada, no nosso país, através da NCRF 1, que se baseia na norma internacional de contabilidade IAS 1 – apresentação de demonstrações financeiras, adotado pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro.



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Com efeito, a proposta conjunta dos dois normalizadores pressupõe uma alteração radical dos tradicionais formatos do balanço, demonstração dos resultados e demonstração dos fluxos de caixa. Prevê-se igualmente uma subdivisão das três demonstrações financeiras em secções e categorias. Além disto, a proposta incluirá uma nova exigência de informação nas notas, relacionada com uma análise das alterações mais significativas ocorridas nos activos e passivos. Esta exigência pressupõe uma significativa melhoria no tipo de informação financeira fornecida que facilitará notavelmente a análise da situação financeira, nomeadamente, dos bancos e entidades financeiras em geral, com o incremento da compreensão da qualidade dos activos e da liquidez da empresa, objeto de análise.



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da posição financeira	Demonstração do resultado integral	Demonstração dos fluxos de caixa
Negócio	Negócio	Negócio
-Activos e passivos operacionais	-Rendimentos e gastos operacionais	- Fluxos de caixa operacionais
-Activos de investimento	-Rendimentos e gastos de investimento	- Fluxos de caixa de investimento
Financiamento	Financiamento	Financiamento
- Passivos de financiamento	- Rendimentos e gastos de financiamento	- Fluxos de caixa de financiamento
Impostos	Impostos	Impostos
- Correntes	- Correntes	- Fluxos de caixa de impostos
- Diferidos	- Diferidos	
Operações descontinuadas	Operações descontinuadas	Operações descontinuadas
- Activos e passivos de operações descontinuadas	- Resultados de operações descontinuadas	- Fluxos de caixa líquidos de operações descontinuadas
	- Impostos	
Capital Próprio		Capital Próprio

Fonte: As Novas Demonstrações Financeiras – Eduardo Sá e Silva, pág. 33



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Notas:
 - Dado que se trata ainda de uma proposta, as divisões apresentadas podem, entretanto, sofrer alterações;
 - Relativamente ao artigo de Jorge Pérez-Ramirez que, entretanto, foi reproduzido em parte pela Revista Electrónica INFOCONTAB, Julho de 210, Diário do Minho, segundo o Doutor Eduardo Sá e Silva há a salientar o seguinte:
 - Investimento: foram só considerados os activos. No nosso entendimento não fará sentido considerar os passivos. Nesse caso, devem ser considerados no Financiamento (solução similar à solução apresentada quando existem saldos credores de bancos);



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Notas:
 - Financiamento: foram só considerados os passivos. No nosso entendimento, não faz sentido a existência de activos;
 - Activos financeiros e passivos financeiros englobam os créditos e débitos resultantes da exploração, caso dos clientes e fornecedores. Assim, nesta divisão só devem ser considerados os que resultarem de transacções de financiamento e que gerem juros;
 - Impostos: na demonstração de resultados integral devem igualmente ser considerados os “diferidos”;



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Capital Próprio: numa acepção lata, os capitais próprios devem fazer parte do financiamento. No entanto, achou-se por bem manter separado;
- Não foram indicadas outras operações.
- Temos, assim, que a classificação em actividades é transversal às quatro demonstrações financeiras (posição financeira, resultado integral, fluxos de caixa e alterações no capital próprio, esta com parte dos seus componentes transferidos para a demonstração do resultado integral) e apontam para a prevalência de novas abordagens e métodos de gestão. Uma destas abordagens baseia-se no conceito de valor, em que este traduz uma relação entre a satisfação por parte de um produto ou serviço e os recursos necessários para a sua realização.



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Temos, assim, que a classificação em atividades é transversal às quatro demonstrações financeiras (posição financeira, resultado integral, fluxos de caixa e alterações no capital próprio, esta com parte dos seus componentes transferidos para a demonstração do resultado integral) e apontam para a prevalência de novas abordagens e métodos de gestão. Uma destas abordagens baseia-se no conceito de valor, em que este traduz uma relação entre a satisfação por parte de um produto ou serviço e os recursos necessários para a sua realização.



AS NOVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Decorre desta teoria de “Value Management” que as decisões de boa gestão que criam valor para a empresa decorrem das:
 - Decisões operacionais – referente à actividade principal (gestão corrente), como compras, vendas, pessoal, produção, etc.;
 - Decisões de investimento – referentes a aquisições e alienações de bens de investimento que condicionam os níveis de capital investido (activo) e as oportunidades de crescimento futuro; e,
 - Decisões de financiamento – referentes a operações de capital, tais como aumentos de capital, endividamento do curto ou médio e longo prazo e respetivos gastos, que condicionam a estrutura financeira da empresa e as taxas mínimas de remuneração exigidas pelos acionistas e pelos credores.



Obrigado